



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 562/93

Dá provimento a recurso interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto por Aloísio Corrêa contra decisão da DEN, através do requerimento nº 3000/93, deferindo, assim, a sua transferência do Curso de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica, do Instituto Nacional de Telecomunicações de Santa Rita do Sapucaí, para o Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade.

Ouro Preto, 10 de novembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente